

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PARECER nº 045/2020 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº: 042/2020.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável.

PRESIDENTE- RELATOR: BRAULIO JACÓ WINCK

VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA

EMENTA: Projeto de Lei nº. 042/2020: "Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse financeiro à Associação Hospitalar Santo Antônio de Tenente Portela".

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniuse, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 042/2020 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito, sob a forma de projeto de lei, e tem por objetivo, segundo seu autor, obter autorização para repassar à Associação Hospitalar Santo Antônio de Tenente Portela/RS o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em uma única parcela, para ajuda no enfrentamento da pandemia provocada pelo Covid-19. Tal ajuda se faz necessária para ajudar esta entidade hospitalar se manter em condições de atender os pacientes de nosso município, tendo em vista que nosso hospital continua fechado.

É o relatório.

ANÁLISE

Após análise do Projeto, bem como sua justificativa, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

BRAULIO JACÓ WINCK – Relator



estado do rio grande do sul. Câmara Municipal de Vereadores de Braga



Os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Bolivar José Della Libera, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se "pelas conclusões", emitindo, ao final, suas assinaturas.

| CONCLUSÃO |
|-----------|

Em razão do exposto, o <u>parecer</u> da <u>COMISSÃO DE FINANÇAS</u>

<u>E ORÇAMENTO</u> é <u>pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do</u>

<u>Projeto nº 042/2020 de autoria do Poder Executivo.</u>

Câmara de Vereadores de Braga/RS, 11 de maio de 2020.

| Presidente - R | elator |
|------------------|----------|
| BRAULIO JACÓ | WINCK |
| | |
| | |
| Vice-Preside | ente |
| ANTÔNIO CARLOS | FERREIRA |
| | |
| | |
| Secretári | 0 |
| BOLIVAD IOSÉ DEL | IAIIDEDA |